



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 2.916/95

DESIGNA SUBSTITUTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica designado, o Sr. ANTONIO CLOVIS DE NADAI, funcionário desta Municipalidade, para responder interinamente pelas funções de Chefe de Divisão de Limpeza Pública, do Departamento de Serviços Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, em virtude de férias regulamentares do titular da função, o Sr. GERALDO MARCHESI, no período de 01/12/95 a 30/12/95.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 1995.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 04 de dezembro de 1995.

LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

JAIRES LENZI

Secretário Municipal de Administração